



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ano 2018

PARECER nº 255/2018
Projeto de Lei Ordinária nº CM – 006/2018
Substitutivo I

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-006/2018-Substitutivo I, de autoria dos nobres Vereadores **Adair Otaviano, Cleitinho Azevedo e Eduardo Print Junior**, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde e divulgação de horário de atendimento médico pelo Sistema Único de Saúde na rede municipal de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no artigo 202 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, caput, da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal, em especial na Emenda Constitucional de nº 32/2001, que altera o artigo 84, VI, “a” da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-006/2018 – Substitutivo I.

Divinópolis, 28 de Junho de 2018.

Roger Viegas
Vereador - Relator

Josafá Anderson
Vereador – Presidente

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Assessora Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289